



PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA

Para informações adicionais contatar:
Leandro Alves, Denise Martins ou Sandra Matsumoto
Av. Eusébio Matoso, 891-15º andar
São Paulo, SP 05423-901
Tel.: (55 11) 3097-1861/1313
Fax: (55 11) 3813-6182 / 3097-4830
E-mail: investor.relations@unibanco.com.br

UNIBANCO E UNIBANCO HOLDINGS RENOVAM O PLANO DE RECOMPRA DE AÇÕES

(São Paulo, Brasil, 27 de dezembro de 2001) - O Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. e a Unibanco Holdings S.A. anunciam que seus respectivos Conselhos de Administração aprovaram hoje a renovação do plano de recompra de ações, encerrado em 20.12.2001, objetivando a aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão do Unibanco, bem como de ações preferenciais classe "B" de emissão da Unibanco Holdings, para fins de permanência em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, competindo às respectivas Diretorias Executivas definir a oportunidade e o volume a ser adquirido.

As referidas ações poderão ser adquiridas a preços de mercado, de acordo com a Instrução n.º 10 da Comissão de Valores Mobiliários, ou mediante operações com opções nos termos da Instrução CVM n.º 290, durante um período de 3 meses.

No período compreendido entre 20.09.2001 e 20.12.2001 foram adquiridas ações, UNITS e GDSs, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Título	Formato	Quantidades
UNIT (UBBR11)	lote de 1.000 (*)	46.500
GDS (UBB)	unitário (**)	1.702.500
PN (UBBR4)	lote de 1.000	153.200

(*) Cada UNIT é composta por 2 ações: uma preferencial do Unibanco e uma preferencial classe B da Unibanco Holdings.

(**) Cada GDS equivale a 500 UNITS.

Os novos limites para recompra no programa atual se configuram da seguinte forma:

Tipo de ação	Limite permitido para recompra (*)
Unibanco PN (UBBR4)	3.177.019.267
Unibanco ON (UBBR3)	257.364.326
Holdings PNB (UBHD6)	3.438.618.826
Total	6.873.002.419

(*) Inclui ações emitidas no aumento de capital ocorrido em 31/10/2001, em função da incorporação do Banco Bandeirantes de Investimento - BBI.

Alternativamente, as ações PNs do Unibanco e PNBs da Unibanco Holdings poderão ser adquiridas na forma de UNITS negociadas no mercado brasileiro (BOVESPA: UBBR11) ou na forma de GDSs (*Global Depository Shares*) negociadas no mercado internacional (NYSE: UBB) nos limites estabelecidos no quadro abaixo:

Título	Limite permitido para recompra (*)
UNIT (UBBR11)	3.177.019.267
GDS (UBB) (**)	6.354.039

(*) Inclui ações emitidas no aumento de capital ocorrido em 31/10/2001, em função da incorporação do Banco Bandeirantes de Investimento - BBI.

(**) Cada GDS equivale a 500 UNITS.

A aquisição das ações será realizada pelo Unibanco a preços de mercado e intermediada no mercado brasileiro pela Unibanco Corretora de Valores Mobiliários S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Quitanda nº 157, 3º andar, e no mercado internacional pela Salomon Smith Barney Inc., com escritório em Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, na 388 Greenwich St., ou outra que venha a ser definida pela Diretoria Executiva.

Referida aquisição de ações tem por objetivo a aplicação de recursos disponíveis do Unibanco, oriundos da conta “Reservas de Lucros”, sendo certo que o Unibanco e a Unibanco Holdings entendem ser no melhor interesse de seus acionistas as autorizações para recompra de ações, bem como eventuais recompras feitas ao seu amparo.

XXX